



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144 / 11

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Morio Ninomiya**, atribuindo seu honrado nome à via pública existente no Bairro da Volta Fria, cujo logradouro se localiza em cruzamento com a Rua Masaru Seki, e possui uma extensão de aproximadamente 1800 metros, onde reside 28 sitiantes, que contam com os serviços de Luz elétrica e telefone, não tendo um endereço oficial.

O homenageado, Morio Ninomiya, nasceu em 1926 no Japão, chegou no Brasil em 1958, como imigrante para trabalhar na lavoura de café. Em 1961 veio para Mogi das Cruzes, onde com sua família arrendou um sítio no bairro Volta Fria, denominado até hoje de "Sítio Dr. Miguel Nagib".

Em 1965 com muita luta comprou uma gleba de terra medindo 27.682m² da fazenda Silícia, atualmente denominado loteamento "Serra do Itapety", onde permaneceu por 50 anos com sua família, dedicando a criação de aves poedeiras.

Foi o segundo morador do bairro, vivendo sem luz elétrica e sem estrada adequada, seus filhos passavam por trilhas para estudar na Escola Adelino Borges Vieira na Vila Industrial e sua produção era levada em carrinho de mão até onde chegava o caminhão da cooperativa.

O Sr. Morio Ninomiya após sua aposentadoria viveu até 01 de julho de 2001 junto de sua família que ainda reside nessa localidade

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **MORIO NINOMIYA**, em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de outubro de 2011.

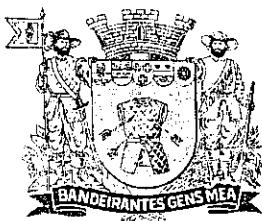
GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO
VEREADOR - PMDB
2º SECRETÁRIO

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18/10/2011

2.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02
e

OFÍCIO SGov / CAM Nº 374/2011

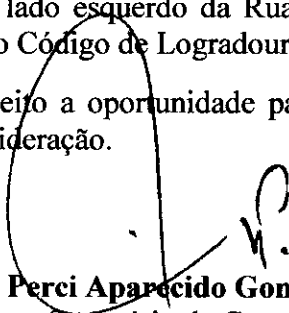
Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2011.

Senhor Vereador:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício nº 244/GV/11-A, protocolado nesta Prefeitura sob nº 35.504/11, com o qual Vossa Excelência solicitou atribuir código de logradouro a rua, que especifica, existente no bairro de Volta Fria, neste Município, a fim de realizar estudo para denominação desta.

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar que, em atendimento ao solicitado e, à vista da manifestação prestada pelo Departamento de Rendas Imobiliárias, órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças, a qual segue anexa por cópia, a área denominada Sítios Itapeti, no Setor Fiscal de nº 40, situada ao lado esquerdo da Rua Massaru Seiki, bairro Volta Fria, neste Município, deverá ter o Código de Logradouro nº 022534-4.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor:

GERALDO TOMAZ AUGUSTO

Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Nesta

SGov.Rq



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
35.504	2011	11
05.set.2011		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

03
00

Ao Sr. Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, retorno o presente, informando que o logradouro objeto deste, cujo código de logradouro deverá ser o de nº022.564-4, encontra-se dentro de área denominada Sítios Itapeti, no setor fiscal de nº40, sendo que a referida estrada situa-se ao lado esquerdo da Rua Massaru Seki, onde se inicia e termina em terrenos particulares, segue à folha 10 croqui com a sua localização.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 05 de setembro de 2011.

Darci Carvalho Neves Filho
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 4858

EFETIVIDADE DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

A

Secretaria Municipal de Governo

Retornamos o presente, com as informações solicitadas, quanto à criação do Código de Logradouro para a via em questão.

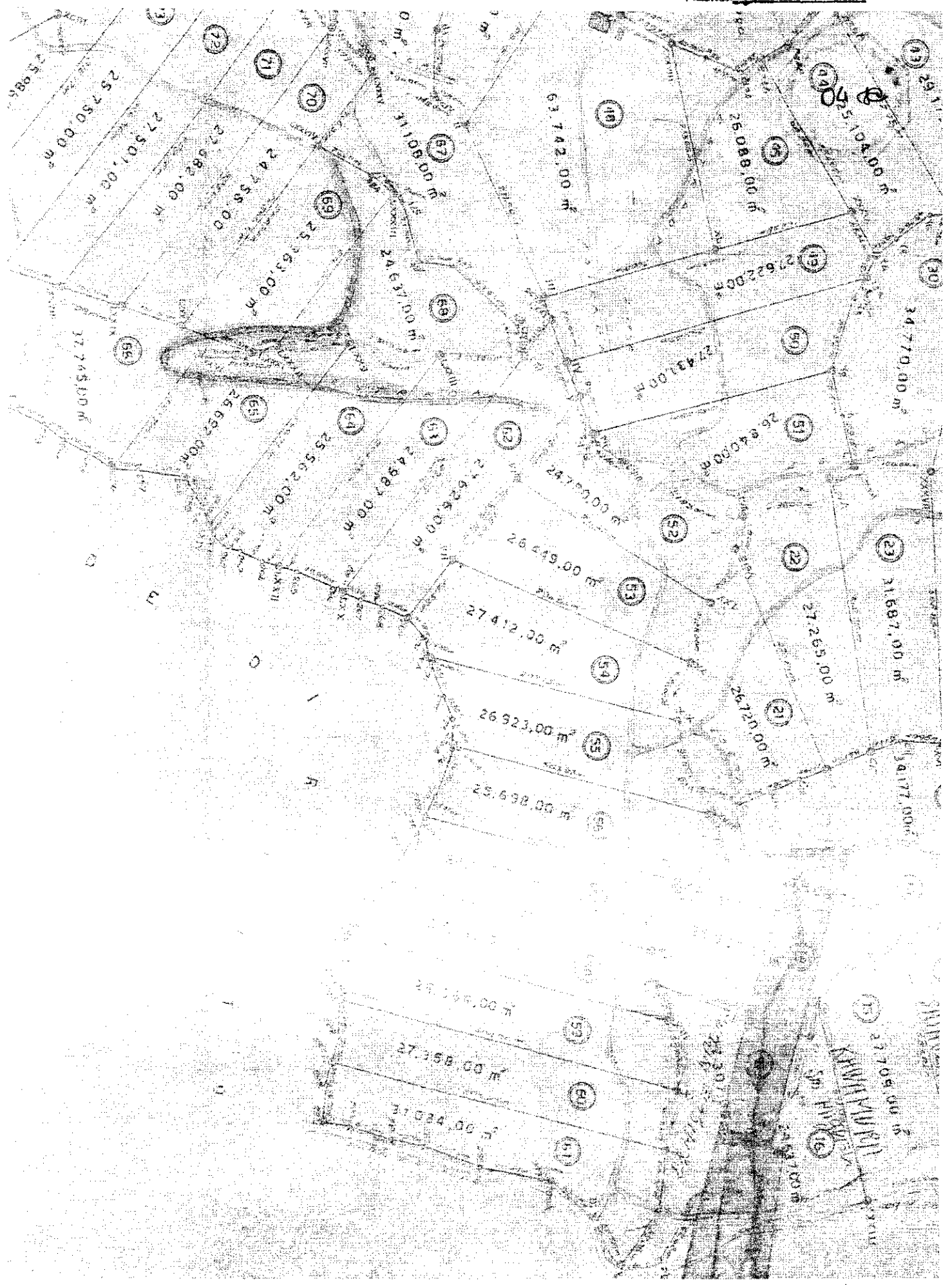
Departamento de Rendas Imobiliárias, 05 de setembro de 2011.

Airton Pinto - RGF/13478
Departamento de Rendas Imobiliárias

Visto:

Robson Senzali

Sec. M. Finanças





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

06
10

PROJETO DE LEI Nº 144 / 11
184

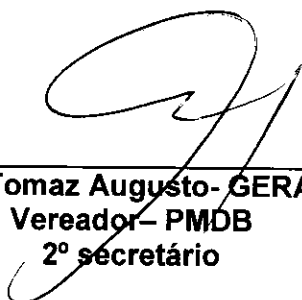
("Dispõe sobre a denominação
de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Morio Ninomiya**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública, que se encontra dentro da área denominada Sítios Itapeti, no setor Fiscal de nº 40, situada ao lado esquerdo da Rua Massaru Seiki, com início e término em terrenos particulares, bairro Volta Fria, neste Município, que deverá ter o **Código de logradouro nº 022.534-4**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 18 de outubro de 2011



Geraldo Tomaz Augusto- GERALDÃO
Vereador- PMDB
2º secretário



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

07
10

PROCESSO n.º 184/11

PROJETO DE LEI n.º 144/11

PARECER n.º 188/11

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador GERALDO TOMAZ AUGUSTO, a qual dispõe sobre denominação de via pública – Rua Morio Ninomiya.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01), declaração do Secretário de Governo (fls. 02), declaração do Agente de Tributos Imobiliários (fls. 03/04), além do texto do Projeto de Lei (fls. 05) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

08/0

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil denominar Rua Morio Ninomiya, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a via pública, encontra-se dentro da área denominada Sítios Itapeti, no setor Fiscal de nº 40, situada ao lado esquerdo da Rua Massaru Seiki, com início e término em terrenos particulares, bairro Volta Fria, neste Município, que deverá ter o código de logradouro de nº 022.534-4.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Morio Ninomiya.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 1º, incisos I e II, da Lei 4.779/98, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

09

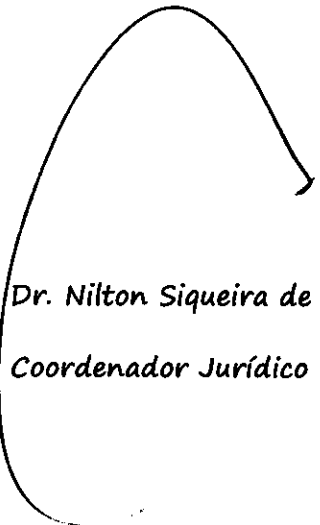
Era o que tínhamos a informar.

A.J, 03 de novembro de 2011.


Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

10/10

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 144/11

Processo nº. 184/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **GERALDO TOMAZ AUGUSTO**, a proposta em estudo dispõe sobre **alteração de denominação de via pública que especifica**.


O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a denominação da via pública, destacando aspectos biográficos da vida social e familiar do homenageado, o Senhor Morio Ninomiya.


No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 188/11).


Assim, analisando o Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

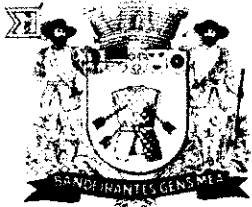
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de novembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator


ODETÊ RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 23 de novembro de 2011.

48317 / 2011 - 1

25/11/2011 16:21

OFÍCIO GPE Nº 322/11

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
N 144/11 - DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 15/12/2011

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 144/11**, de autoria do Nobre Vereador **Geraldo Tomaz Augusto**, que dispõe sobre a denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**